



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

## PORTARIA TRT GP N. 174/2017

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2017.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT n. 000.017820/2016,

### **R E S O L V E**

**I - Fazer cessar** os efeitos da **PORTARIA TRT GP N. 146/2017**, de 30 de janeiro de 2017.

**II - Designar** os servidores **PAULO ROBERTO WANDERLEY SILVA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 245.134.660, **DAVID LIRA DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 250.164.867 e **MICHEL TRAVASSOS DA SILVA**, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 05, matrícula n. 201.319.564, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Especial para a apuração dos fatos narrados no Protocolo TRT n. 000.17820/2016, que noticiam possível descumprimento de cláusulas do CONTRATO TRT N. 23/2015, por parte da empresa contratada TRESS – Terceirização e Locação de Mão de Obra Ltda.

**III - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.

**EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA**  
Desembargador Presidente